



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9974, Ref. 86
DE: 29 / 08 / 2019

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 028/2019

DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

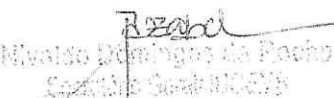
RESOLVE:

Desarquivar o Ato de Alteração de registro digital nº 54603287, de 22/08/2019, Protocolo nº 190758694, de 13/08/2019, da empresa SATUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP, NIRE 54200693349, por conter vício insanável, com fundamento no Art. 35, Inciso I, da Lei nº 8934/94.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2019


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZADA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.-MS
Conforme Art. 23 do Estatuto do Decreto
Nº 1.800 de 30/01/96 28 AGO 2019


Mivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral JUCEMS